



ENCAD KIDS

23 e 24 de Outubro – Teatro Dionísio

REGULAMENTO

1.FESTIVAL

1.1. O **XII ENCAD - FESTIVAL DE DANÇA – Edição KIDS**, acontecerá nos dias 23 e 24 de outubro, no Teatro Dionísio – Florianópolis – SC

1.2. Compete a Comissão Organizadora e a Comissão Técnica à organização do **XII ENCAD - FESTIVAL DE DANÇA – Edição KIDS** nos seus aspectos técnicos e artísticos, além dos aspectos administrativos e de produção.

1.3. Serão aceitas inscrições para as seguintes atividades promovidas pelo Festival:

- Mostra Competitiva **ENCAD KIDS**
- Mostra **NÃO** Competitiva **ENCAD KIDS**
- **ENCAD Online** (mostra competitiva para todas as categorias)
- Workshops para bailarinos e professores
- Gala do Festival (para grupos selecionados durante o evento)

ATENÇÃO! – Em virtude da pandemia de **Covid 19** aceitaremos um número limitado de participantes, sendo as vagas preenchidas por ordem de inscrição, que serão encerradas assim que o limite for atingido.

2. PROGRAMAÇÃO

Dia 23/10 - Sábado

Mostra Não Competitiva

Ballet Clássico

Ballet Clássico de Repertório

Estilo Livre

Sapateado

Final ENCAD Online

Workshops

Dia 24/10 – Domingo

Mostra Não Competitiva

Jazz

Dança Contemporânea

Danças Urbanas

Danças Populares

Final ENCAD Online

Gala do Festival

Workshops



3. CATEGORIAS

3.1. Serão consideradas as seguintes categorias para mostra competitiva e não competitiva no ENCAD KIDS:

Categoria Baby	03 e 04 anos
Categoria Pré Infantil	05 a 07 anos
Categoria Infantil I	08 a 10 anos
Categoria Infantil II	11 a 13 anos
Categoria Infantojuvenil (somente mostra competitiva)	14 a 16 anos

O ENCAD ONLINE agrega também as categorias juvenil, adulto e máster

3.2. Em todas as categorias haverá tolerância de 30% de participantes com idade superior, porém:

- Na categoria **Baby**, não há tolerância de participantes com idade superior à da categoria **Pré Infantil**;
- Na categoria **Pré Infantil**, não há tolerância de participantes com idade superior à da categoria **Infantil I**.
- Na categoria **Infantil I**, não há tolerância de participantes com idade superior à da categoria **Infantil II**;

3.3. Não há tolerância para o subgênero **solo** e/ou **variação**, o bailarino deverá ser inscrito somente na categoria em que se enquadra;

3.3. A idade a ser considerada será aquela que o bailarino terá na data do evento;

3.4. Um grupo não poderá inscrever duas coreografias num mesmo gênero e categoria no subgênero **Conjunto**;

4. SUBGÊNEROS

4.1. Para a MOSTRA COMPETITIVA serão considerados os seguintes subgêneros:

Solo Feminino

Solo Masculino

Variação Feminina

Variação Masculina

Pas de Deux

Duo

Trio

Conjunto (a partir de 04 bailarinos)

5. GÊNEROS

É de responsabilidade dos participantes respeitar e/ou arcar com qualquer despesa de direitos autorais, independente do gênero do trabalho apresentado.



5.1. BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

Somente poderão ser apresentadas coreografias das obras discriminadas na lista abaixo, versões originais e com direitos de autor liberados:

VARIAÇÕES

Le Corsaire (Música: Adam, Drigo/Coreografia: Petipa)
Ballet O Talisman (Música: Drigo, Pagni/Coreografia: Petipa)
Harlequinade (Música: Drigo/Coreografia: Petipa)
Ballet Despertar de Flora (Música: Drigo/Coreografia: Petipa)
Ballet The Fairy Doll (Música: Bayer/Coreografia: Hassreiter)
Ballet Coppelia (Música: Delibes/Coreografia: St. Leon, Petipa)
Ballet Esmeralda (Música: Pagni/Coreografia: Jules Perrot)
Diana & Acteon de Vaganova
Ballet Don Quixote (Música: Minkus/Coreografia: Petipa)
Ballet Flower Festival de Genzano (Música: Helsted/Coreografia: Bournonville)
Ballet Giselle (Música: Adam/Coreografia: Perrot, Coralli, Petipa)
Grand Pas Classique (Música: Auber/Coreografia: Gsovsky)
Ballet La Bayadère (Música: Minkus/Coreografia: Petipa)
Esmeralda (Música: Pagni/Coreografia: Petipa)
Ballet La Fille Mal Gardée (Música: Hertel/Coreografia: Petipa, Gorsky)
Ballet La Sylphide (Música: Lovenskjold/Coreografia: Bournonville)
Ballet Napoli (Música: Paulli/Coreografia: Bournonville)
Paquita Grand Pas Classique (Música: Minkus/Coreografia: Petipa)
Pas De Quatre (Música: Pagni/Coreografia: Perrot, Dolin)
Ballet Raymonda (Música: Glazunov/Coreografia: Petipa)
Ballet Carnaval de Veneza (Música: Pagni/Coreografia: Petipa)
Ballet Lago dos Cisnes (Música: Tchaikovsky/Coreografia: Petipa, Ivanov)
Ballet Chamas de Paris (Música: Asafiev/Coreografia: Vainonen)
Ballet O Quebra Nozes (Música: Tchaikovsky/Coreografia: Vainonen, Petipa, Lev Ivanov)
Ballet Bela Adormecida (Música: Tchaikovsky/Coreografia: Petipa)
Noite de Walpurgis (Música: Charles Gounod/Coreografia: Leonid Lavrovsky)
Ballet Little Humpbacked Horse (Música: Pagni/Coreografia: Arthur Saint-León)

PAS DE DEUX (adagio sem variações e coda)

Cisne Negro (Música: Tchaikovsky/Coreografia: Petipa)
Pas d' Esclave (Música: Adam, Drigo/Coreografia: Petipa)
Esmeralda (Música: Pagni/Coreografia: Petipa)
Talisman (Música: Drigo, Pagni/Coreografia: Petipa)
Don Quixote (Música: Minkus/Coreografia: Petipa)
Flower Festival de Genzano (Música: Helsted/Coreografia: Bournonville)
Giselle (Música: Adam/Coreografia: Perrot, Coralli)
Pássaro Azul (Música: Tchaikovsky/Coreografia: Petipa)
Satanella/Carnaval de Veneza (Música: Pagni/Coreografia: Petipa)



Peasant Pas de Deux (Música: Adam/Coreografia: Perrot, Coralli)
Chamas de Paris (Música: Asafiev/Coreografia: Vainonen)
La Sylphide (Música: Lovenskjold/Coreografia: Bournonville)
O Corsário (Música: Adam, Drigo/Coreografia: Petipa)
Harlequinade (Música: Drigo/Coreografia: Petipa)
Bela Adormecida (Música: Tchaikovsky/Coreografia: Petipa, Sergeev)
O Quebra Nozes (Música: Tchaikovsky/Coreografia: Petipa, Lev Ivanov, Vainonen)
La Fille Mal Gardée (Música: Hertel/Coreografia: Nijinska, Romanoff)
Coppelia (Música: Delibes / Coreografia: Saint Leon/Petipa)

OBSERVAÇÃO: No caso de obra que não conste nesta lista, poderá ser encaminhada consulta à coordenação artística que poderá ou não, autorizar a inscrição da mesma.

CONJUNTO (Corpo de Baile)

Os participantes poderão escolher livremente dentre os ballets de repertório, sendo responsabilidade deles respeitar e arcar com qualquer despesa de direitos de autor. Tempo máximo de 12 minutos.

5.2. BALLET CLÁSSICO

Coreografias autorais (criadas pelas escolas, professores e seus coreógrafos) utilizando técnica do balé clássico, com ou sem uso de pontas, que possa ou não apresentar influências ou fusões com outros gêneros.

5.3. DANÇA CONTEMPORÂNEA

Coreografias autorais (criados pelas escolas, professores e seus coreógrafos) que adotem os conceitos da pós-modernidade e trabalhando com pesquisa de movimentos, incluindo a Dança-Teatro. Podem ser inscritos neste gênero, trabalhos autorais de Dança Moderna (exemplos de técnicas: Graham, Cunningham, Limón).

5.4. DANÇAS URBANAS

Coreografias autorais (criados pelas escolas, professores e seus coreógrafos) que sigam as diferentes linhas e estilos do gênero como hip hop, freestyle, popping, locking, break e outros.

5.5. DANÇAS POPULARES

Flamenco, Danças Étnicas, Danças Folclóricas representativas de todos os países e sapateio folclórico. Folclore de imigração e de projeção. Inclui também Danças à Caráter que não pertençam aos Balés de Repertório do Ballet Clássico.

5.6. SAPATEADO

Coreografias autorais (criadas pelas escolas, professores e seus coreógrafos) de todos os sapateados (exemplos: americano, irlandês, tap brasileiro) exceto dos incluídos nas Danças Populares.

5.7. JAZZ

Coreografias autorais (criadas pelas escolas, professores e seus coreógrafos) de todas as linhas do gênero (exemplos: lyrical, modern, Broadway, etc).

5.8. ESTILO LIVRE



Coreografias autorais (criadas pelas escolas, professores e seus coreógrafos) que não se enquadram em outros gêneros.

IMPORTANTE

Direitos autorais: em todas as categorias e gêneros,

É de responsabilidade dos participantes comprovar direitos de autor e arcar com as despesas geradas pela utilização de trabalhos com direitos de autor.

O inscrito é o único responsável legal pela liberação de direitos do trabalho coreográfico inscrito.

Não serão aceitos trabalhos das grandes companhias tais como dos coreógrafos Balanchine, Fokine, Kyllian, Forsythe, ou de outros coreógrafos do final do século passado ou deste século que detêm o direito de remontagem de suas obras.

6. TEMPO

Subgênero	Tempo
Solos	3'
Duos e Trios	3'
Conjuntos	5'

6.1. A minutagem exata da coreografia deverá ser especificada na ficha de inscrição e será conferida pelo coordenador de ensaio;

6.2. As coreografias que ultrapassarem os limites estabelecidos serão desclassificadas. Haverá tolerância de 10 segundos;

6.3. O limite de tempo não se aplica ao gênero **Ballet Clássico de Repertório**, que obedecerá o tempo da obra, com exceção do subgênero **Conjunto**, que não deverá ultrapassar **12 minutos**.

7. INSCRIÇÕES

7.1. Serão aceitas inscrições sem seleção de trabalhos para:

MOSTRA COMPETITIVA ENCAD KIDS

Trabalhos e bailarinos com até 16 anos que serão avaliados pela Comissão Técnica e concorrerão a premiações em dinheiro, além de bolsas em cursos

MOSTRA NÃO COMPETITIVA ENCAD KIDS

Trabalhos e bailarinos com até 13 anos que NÃO serão avaliados pela Comissão Técnica

7.2. As inscrições poderão ser realizadas até dia 08 de Outubro (prazo final), através do sistema www.festivalonline.com.br, direcionado diretamente a partir do site www.encadfestival.com.br. Para tanto, cada escola ou grupo deverá fazer cadastro no evento;

7.3. Os grupos/escolas que já tenham usuário e senha no sistema www.festivalonline.com.br poderão utilizar o mesmo;



7.4. Os usuários somente poderão alterar informações da inscrição enquanto o sistema se encontre aberto, dentro da data estipulada acima. Após o encerramento das inscrições o sistema será fechado e não podem ser feitas alterações;

7.5. As fotos dos participantes assim como as músicas das coreografias serão recebidas através de upload no mesmo sistema. As fotos deverão ser atuais e com boa definição. O rosto do participante bem visível, sem óculos, bonés ou qualquer objeto que dificulte a identificação;

7.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado;

7.7. Finalizado o processo de preenchimento das inscrições o sistema irá gerar o valor total e o grupo/escola deverá efetuar depósito bancário na conta de Fernanda Costa Lopes MarafiotiMartins CPF – 817.196.209-20 Banco do Brasil Agência 5255-8 C/C 611.452-0 e o comprovante deverá ser enviado por email para contato@encadfestival.com.br;

7.8. Não poderão ser feitos depósitos de valores parciais. Somente do valor total gerado pelo sistema;

7.9. A inscrição somente será considerada concretizada após depósito do valor total na conta da acima especificada;

7.10. A inscrição para os workshops também será feita online e antecipadamente.

8. TAXAS

8.1. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito através de depósito, transferência bancária ou PIX para a conta que será especificada no relatório gerado no sistema.

Valores:

MOSTRA NÃO COMPETITIVA		
Conjunto	Por bailarino	R\$ 60,00
Assistentes/diretores	No máximo 02 por grupo	R\$ 50,00
Coreógrafos	Somente um isento por coreografia	isentos

MOSTRA COMPETITIVA			
Solos	Por bailarino	R\$130,00	Para um solo
Solos	Por bailarino	R\$220,00	Para dois solos
Duo/pas de deux	Por duo	R\$220,00	
Trio	Por trio	R\$330,00	
Conjunto	Por bailarino	R\$ 70,00	Para um conjunto
Conjunto	Por bailarino	R\$110,00	Para dois conjuntos
Conjunto	Por bailarino	R\$150,00	Para três conjuntos



Assistentes	Por integrante	R\$ 50,00
Coreógrafos	Um por coreografia	isentos

8.2. O coreógrafo que atuar como bailarino na coreografia paga taxa de inscrição;

8.3. Um bailarino poderá participar na competição por mais de um grupo, desde que seja em gêneros diferentes;

8.4. Cada grupo poderá contar, além do coreógrafo, com dois diretores ou coordenadores e dois assistentes;

8.3. Não serão devolvidas taxas de inscrições canceladas;

8.4. Taxa de ECAD - **R\$10,00** por coreografia;

Atenção! O valor depositado deverá ser o mesmo gerado pelo sistema, em depósito único (serão aceitas transferências, depósitos ou pix)

9. AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

9.1. CRITÉRIOS QUE DESCLASSIFICAM GRUPOS/ESCOLAS

- Coreografias inscritas com adaptações e/ou remontagens não autorizadas, das quais não possuem os direitos;
- Exceder ao limite de 30% de tolerância para idade superior e/ou bailarinos inscritos fora da sua categoria no subgênero solo/variação;
- Tempo de coreografia acima do permitido pelo regulamento, considerando-se a tolerância de 10 segundos;
- Coreografias que utilizem: bailarinos nus, qualquer animal, uso de água e fogo, sprays ou objetos que possam sujar o palco, atingir a plateia ou colocar em risco a segurança de todos;
- Grupos/escolas que entreguem pulseiras de identificação a pessoas não inscritas no festival ou que deixem de listar algum bailarino na ficha de inscrição.

9.2. Os trabalhos apresentados serão analisados por uma comissão técnica composta por personalidades de expressão no meio artístico da dança que classificará os trabalhos com nota única;

9.3. Serão adotados os seguintes critérios para classificação:

1º lugar - maior média acima de 9,0.

2º lugar - média imediatamente inferior ao 1º lugar, acima de 8,0.

3º lugar - média imediatamente inferior ao 2º lugar, acima de 7,0.

9.4. Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela Comissão Técnica que é soberana em suas decisões, assim como **não caberá responsabilidade do julgamento a Comissão Organizadora**;

9.5. A premiação se dará da seguinte forma:



- Troféu ou Medalha para os classificados em primeiro lugar
- Troféu ou Medalha para os premiados em segundo e terceiro lugares;
- Troféu Destaque para os indicados pela Comissão Técnica em cada categoria
- Indicação de coreografias para a Gala do Festival

PREMIAÇÃO EM DINHEIRO
Serão indicados pela Comissão Técnica

MELHOR GRUPO DO FESTIVAL
R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

MELHOR COREOGRAFIA CATEGORIAS BABY/ PRÉ INFANTIL/ INFANTIL I
R\$500,00 (Quinhentos reais)

MELHOR COREOGRAFIA CATEGORIA INFANTIL II/ INFANTOJUVENIL
R\$500,00 (Quinhentos reais)

MELHOR COREÓGRAFO
R\$800,00 (Oitocentos reais)

MELHOR BAILARINO ou BAILARINO DESTAQUE
R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

MELHOR BAILARINA ou BAILARINA DESTAQUE
R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

9.6. Os resultados da mostra competitiva, bem como as indicações para as premiações especiais, bolsas de estudos e convidados para a Gala do Festival serão divulgados ao final da sessão das 20h no dia 23 (sábado) e ao final da sessão das 18 horas (domingo);

9.7. As premiações especiais e bolsas de estudos serão entregues aos bailarinos na **GALA DO ENCAD** (dia 24, domingo, 20 horas);

9.8. As bolsas de estudos outorgadas são de livre escolha dos jurados e um bailarino está elegível a recebê-la tanto em workshop quanto durante as mostras do festival, independente de premiação;

9.9. A Comissão Técnica é responsável pela indicação de todos os ganhadores da premiação em dinheiro;

9.10. Todos os participantes receberão um Certificado Digital de participação. Cada participante que sua coreografia foi premiada, também terá seu certificado de premiação disponível no site www.festivalonline.com.br. O participante poderá imprimir o seu certificado inserindo no sistema a data de nascimento e número do documento informado na inscrição do evento;



9.11. As avaliações podem ser retiradas na secretaria do ENCAD logo após o término das sessões ou serão enviadas por email para o responsável.

10. ENSAIOS

10.1. Os ensaios serão realizados no dia da apresentação;

10.2. O tempo de ensaio para **conjuntos e pas de deux** inscritos na **competição** será de duas vezes o tempo da coreografia;

10.3. As demais categorias serão divididas em baterias e terão a oportunidade de reconhecimento do palco por um total de 10 minutos. O grupo que não estiver presente no horário estipulado perderá o direito ao ensaio;

10.4. Os grupos da **mostra** que pretendem ensaiar devem especificar na **ficha de inscrição**. Os horários livres serão preenchidos por ordem de chegada de inscrição e os ensaios terão a **duração da coreografia**;

10.5. O palco tem 15,60m de largura e 5,40m de profundidade, pé direito de 4,5m e duas coxias. Não há passagem pela parte de trás do palco.

11. AJUDA DE CUSTO – MOSTRA NÃO COMPETITIVA

11.1. Com a finalidade de valorizar o profissional da dança, o coreógrafo participante da **MOSTRA INFANTIL NÃO COMPETITIVA** (até 13 anos) receberá uma ajuda de custo de **30%** sobre a taxa de inscrição de cada bailarino;

11.2. A ajuda de custo está vinculada ao número **total** de bailarinos inscritos pelo coreógrafo, independentemente de serem de grupos diferentes;

11.3. Não será contado em duplicidade o bailarino que se apresentar em duas ou mais coreografias, nem será contabilizado o bailarino que participa da mostra competitiva e da mostra não competitiva;

11.4. O coreógrafo deverá depositar o valor **total** da inscrição na conta indicada, recebendo a ajuda de custo em até 30 dias **após** as apresentações;

11.5. Os inscritos na **MOSTRA COMPETITIVA** não receberão ajuda de custo, pois concorrem a premiação em dinheiro.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTRUTURA DISPONÍVEL

12.1. O palco tem 15,60m de largura e 5,40m de profundidade, pé direito de 4,5m e duas coxias. Não há passagem pela parte de trás do palco para passar de uma coxia para outra;

12.2. O palco será coberto com linóleo e será usado fundo branco em todas as apresentações, bem como iluminação padrão do Festival;

12.3. Serão aceitos apenas cenários e elementos cênicos que possam ser rapidamente montados e desmontados pelo próprio grupo (tempo máximo de 2 minutos para montagem e desmontagem);



- 12.4. No momento da apresentação o coordenador do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz. Caso não esteja, não nos responsabilizaremos por problemas técnicos ocorridos durante a apresentação;
- 12.5. A música da coreografia deverá ser anexada no formulário de inscrição em formato MP3. O grupo deverá ter uma cópia da música em pendrive para ser utilizada caso seja necessário.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. A recepção dos participantes será realizada a partir do dia 23 de Outubro, na secretaria do evento;
- 13.2. A identificação dos bailarinos se dará por meio de carimbo. Demais integrantes do grupo receberão pulseiras;
- 13.3. É expressamente vedada aos grupos a entrega de pulseiras a pessoas que não estejam devidamente inscritas no Festival. Em caso de fraude o grupo será desclassificado;
- 13.4. É expressamente **proibido fotografar ou filmar** durante as apresentações. Este trabalho será realizado por profissionais exclusivamente credenciados pela organização do Festival;
- 13.5. O horário de chegada ao teatro será estipulado e deve ser observado rigorosamente por cada grupo;
- 13.6. A ordem de entrada no backstage observará a ordem de entrada em cena;
- 13.7. Somente pessoas devidamente identificadas com as pulseiras ou carimbo terão acesso aos camarins, palco e cabine de som. É expressamente proibido a entrega de pulseiras à pessoas que não estejam devidamente inscritas no Festival. Em caso de fraude o grupo será desclassificado.
- 13.8. O uso da pulseira ou carimbo de identificação durante o festival será obrigatório
- 13.9. Não serão permitidas apresentações com aves ou qualquer animal vivo, fogo, plantas e objetos que possam sujar o palco ou atingir a platéia. Fica proibido apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo ou participante;
- 13.10. A comissão organizadora e a direção do teatro **não se responsabilizarão** por objetos deixados nas dependências do teatro;
- 13.11. As imagens dos grupos participantes do evento poderão ser utilizadas a critério da coordenação para a divulgação de seus eventos, sendo que não cabe em nenhum momento reclamação, indenização ou pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso da imagem;**
- 13.12. Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora;
- 13.13. Ao realizar a Inscrição os Diretores/Coreógrafos declaram que estão a par e concordam com todos os itens do Regulamento do **XII ENCAD – Festival de Dança – Edição KIDS**